



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter temporário e emergencial por prazo determinado, nos termos do Edital nº 01/2021, na forma que abaixo menciona."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado até a data de 15 de abril de 2022, o Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter temporário e emergencial, nos termos do Edital nº 01/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de janeiro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.

Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete